



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Às 9h do dia 08 de dezembro de 2016, na Sala Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, designadas através da Portaria nº 2.302/2016, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para fornecimento de Patrulha Agrícola Mecanizada, com recursos do Contrato de Repasse nº 1033.036-18 e Convênio nº 832954, celebrado entre o Município de Bozano e o MAPA.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 6 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.823.601/0001-71, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador CELSO INÁCIO LUDWIG, CPF nº 561.543.210-15, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia proprietária Daiana Vogel Zimmermann. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.161.649/0001-70, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador DIOGO SCHMITT, CPF nº 048.260.179-52, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio proprietário Jean Pyer Vivian. Junta cópia do RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 MANJATO TRATORES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.492.308/0001-00, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo sócio LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, CPF nº 201.005.820-87. Junta cópia do RG e CPF e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.4 SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 90.271.925/0001-60, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador VANDERLEI FRANTZ, CPF nº 015.390.060-18, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pela sócia proprietária Lourdes

Winter Froehlich. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.5 IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ nº 17.339.584/0001-27, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo sócio CACIANO ZANELLA, CPF nº 551.287.930-87. Junta cópia da RG e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. As empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006, na forma do item 6.3 do Edital, fazendo jus às benesses respectivas.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	CELSO INÁCIO LUDWIG
JEAN PYER VIVIAN	DIOGO SCHMITT
MANJATO TRATORES	LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
SOL A SOL	VANDERLEI FRANTZ
IRMÃOS ZANELLA	SEM REPRESENTANTE

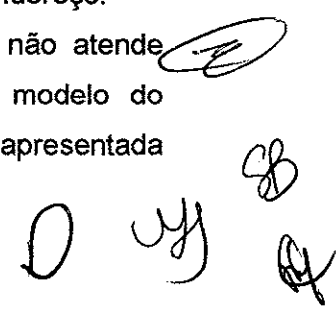
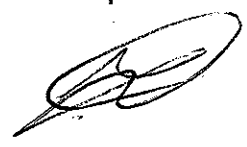
PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. Com exceção das empresas Irmãos Zanella e Sol a Sol, todas as demais empresas apresentaram a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se CLASSIFICADAS.

6.1 O item 1 Plantadeira de arrasto ofertado pela empresa Sol a Sol, não atende as descrições mínimas exigidas pelo edital, especialmente quanto ao material do reservatório do adubo oferecido em polietileno, aliado a incompatibilidade da descrição ofertada com a descrição do equipamento marca KF, modelo 6/43 na proposta com o disponibilizado no site <http://www.industrialkf.com.br/produtos/ver/2/COMPACTA>, razão pela qual julga-se DESCLASSIFICADO o item 1 da proposta. Segue anexo impresso do referido endereço.

6.2 O item 1 Plantadeira de arrasto ofertado pela empresa Irmão Zanella, não atende integralmente as exigências do edital, especialmente por não constar o modelo do equipamento e bem assim, apresentar incompatibilidade da descrição mínima apresentada



para o equipamento com as constantes no site <http://www.industrialkf.com.br/produtos/ver/2/COMPACTA>, razão pela qual julga-se DESCLASSIFICADA a proposta. Segue anexo impresso do referido endereço.

6.3 Com inclusão, todas as empresas concorrentes igualmente impugnaram a descrição do item 1 Plantadeira de arrasto das propostas das empresas Sol a Sol e Irmãos Zanella.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação aos itens do edital, os valores ofertados constam registrados na proposta escrita das licitantes, que integram o presente certame e passam a constar na tabela abaixo, observada a ordem crescente.

Item 1 – PLANTADEIRA DE ARRASTO		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	MANJATO TRATORES	R\$ 35.000,00
2º	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN	R\$ 38.000,00

Item 2 – CARRETA AGRÍCOLA		
Classificação	Empresa	Proposta
1º	SOL A SOL	R\$ 19.990,00
2º	JEAN PYER VIVIAN	R\$ 24.900,00
3º	MANJATO TRATORES	R\$ 25.000,00

7.1 Não houve a ocorrência de empate real entre as propostas apresentadas.

8. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

9. Aberta a sessão de lances verbais pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de R\$ 50,00 para cada item do edital.

9.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Item 1 – PLANTADEIRA DE ARRASTO	
MANJATO TRATORES	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN
35.000,00	
	Retirou-se
35.000,00	

Item 2 – CARRETA AGRÍCOLA		
SOL A SOL	JEAN PYER VIVIAN	MANJATO TRATORES
19.990,00		
	19.940,00	Retirou-se
19.500,00	19.000,00	

18.900,00	18.500,00	
18.300,00	18.200,00	
18.100,00	18.000,00	
Retirou-se		
	18.000,00	

10. A PREGOEIRA encerrou a etapa competitiva de lances, sendo as melhores ofertas para os itens ordenadas em conformidade com os últimos valores contidos na tabela acima.

11. Encerrada a sessão de lances verbais, a pregoeira passou a negociar diretamente com as detentoras das melhores propostas, o que não foi aceito por nenhuma das licitantes.

12. Os valores unitários finais foram conferidos com o preço médio constante no Processo Licitatório.

HABILITAÇÃO.

13. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que, todas atendem na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual são declaradas todas as empresas HABILITADAS.

14. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e todos os licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

15. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, o PREGOEIRO declarou vencedoras da Licitação, em relação aos itens 1 e 2, as empresas identificadas abaixo:

Item 1 – PLANTADEIRA DE ARRASTO	
Empresa	Valor Unitário R\$
MANJATO TRATORES LTDA - EPP	R\$ 35.000,00

Item 2 – CARRETA AGRÍCOLA	
Empresa	Valor Unitário R\$
JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP	R\$ 18.000,00

ADJUDICAÇÃO

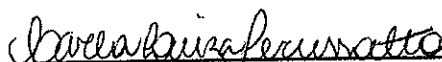
16. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens 1 e 2 objeto deste Pregão a licitante vencedora, retro indicados.

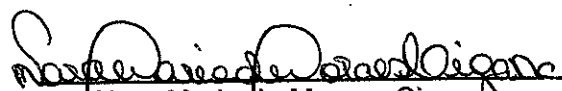
Ocorrências na sessão pública:

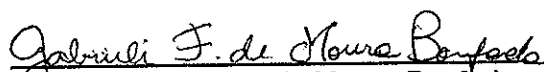
17. Não houve ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

18. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 10h58min.

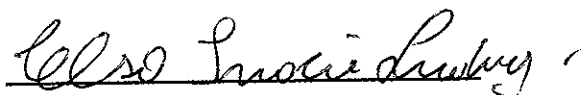
Bozano, 08 de dezembro de 2016.

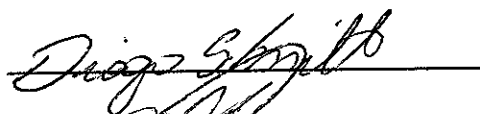

Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio

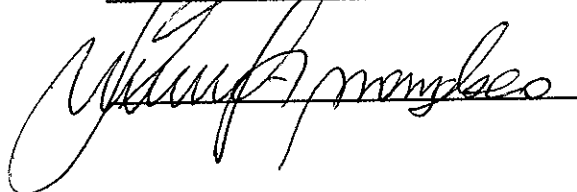

Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Equipe de Apoio

Licitantes:

















Pesquisa

OK

EMPRESA PRODUTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA

INFORMATIVOS NOTA FISCAL CONTATO

PLANTADORAS

PULVERIZAÇÃO

PLATAFORMA DE
MILHO

CARRETAS

SEMEADORAS

IMPLEMENTOS

COMPACTA



FOLDER

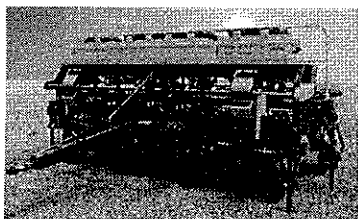
Clique aqui para baixar o Folder



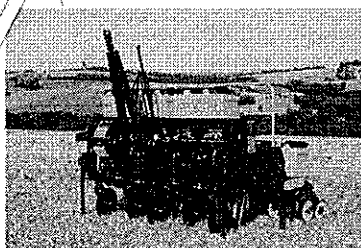
PLANTADORA ADUBADORA COMPACTA

KF 5/50-A | KF 6/43-A | KF 6/50-A | KF 7/43-A | KF 7/50-A | KF 8/43-A

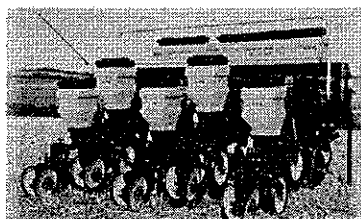
Máquinas pantográficas e leves que se adaptam aos mais diversos solos, com excelente plantio. Contém caixa de câmbio, modelo inovador com manipulador que torna a regulação das dosagens de fertilizantes e sementes mais ágil para o operador. Distribuição de fertilizantes no sistema rosca se fim. Veja logo abaixo outras vantagens.



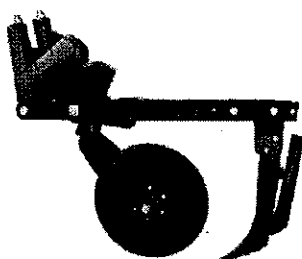
Reservatórios de adubo e semente em polietileno.



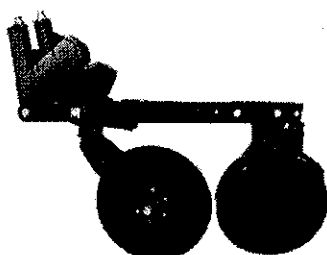
Linhas de ataque ao solo desencontradas.



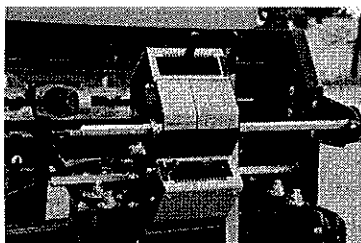
Possuem engate para suspensão da linha utilizado no plantio de culturas como o milho, por exemplo, sem necessidade de remoção da mesma.



Disco de corte 17" e sulcador no adubo, com regulagem de aproximação e distanciamento do disco de corte.



Disco de Corte 17" e disco duplo 15x15" desencontrado para deposição de adubo.



Caixa de transmissão com sistema de câmbio. Regulagem do fertilizante e semente mais ágil ao operador.

OPCIONAIS:

Sulcador especial;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas					
DESCRIÇÃO	KF 5/50 A	KF 6/43 A	KF 6/50 A	KF 7/43 A	KF 7/50 A

Capacidade Aprox. Aduca	290	350	350	405	405	465
Capacidade Aprox. Sem. Soja	100Kg	120Kg	120Kg	140Kg	140Kg	160Kg
Largura Útil da Máquina	2250mm	2250mm	2650mm	2660mm	3150mm	3150mm
Largura entre a Linha (soja)	500mm	430mm	600mm	430mm	500mm	430mm
Largura entre a Linha (milho)	1000mm	1000mm	830mm	830mm	750mm	750mm
Peso Aproximado	1540Kg	1820Kg	1850Kg	2140Kg	2180Kg	2600Kg
Nº de Linhas Soja	05	06	06	07	07	08
Nº de Linhas Milho	03	03	04	04	04	04
Potência do Trator	65CV	70CV	75CV	75CV	75CV	85CV

*O peso da plantadeira poderá variar de acordo com os opcionais agregados.

*A capacidade de semente e adubo poderá variar de acordo com a granulometria e/ou peso específico.

*A plantadeira possibilita a montagem de 48 cm na linha onde é montado o rodado.



Rua Costa e Silva, 550

Cândido Godói - RS

CEP: 98970-000

+55 55 **3548-1312**

ACESSO REPRESENTANT

Usuário

Senha

[Acessar](#)

[INSTITUCIONAL](#) [NORMAS DE USO](#) [POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#) [MAPA DO SITE](#) [E-MAIL](#)